

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

APROVADO

03/11/25
[Assinatura]

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB AO EMPRESÁRIO ANDERSON ANDRÉ DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BARAUNENSE.

O Vereador da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Art.1º

Fica concedido ao **Senhor Anderson André dos Santos**, brasileiro, nascido em **30 de dezembro de 1986**, natural de **Ceilândia/DF**, filho de **André Pequeno dos Santos** e **Eronides Marreiro dos Santos**, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social do município.

Art.2º

A presente homenagem é motivada pela destacada trajetória do homenageado, que chegou à cidade de Baraúna no ano de **2000**, consolidando-se como **empresário do ramo de fornecimento de internet** no ano de 2018, contribuindo significativamente para o avanço da conectividade e modernização local.

Art.3º

Com visão empreendedora e compromisso com o progresso da cidade, **Anderson André dos Santos** tornou-se **referência no setor tecnológico**, ampliando o acesso à comunicação digital e promovendo inclusão e oportunidades para cidadãos, empresas e instituições baraunenses.

Art.4º

O Título será entregue em sessão solene designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, familiares, colaboradores e representantes da sociedade civil.

Art.5º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 novembro de 2025.

JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251125091300
Título	PROJETO DE DECRETO Nº 16/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO EMPRESARIO ANDERSON ANDRE DOS SANTOS. - 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/11/2025 09:24
Data/hora autorização	25/11/2025 09:24
Data de circulação	26/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 01371, data 26/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/11/2025 — Edição 01371. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125091300&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251125091300**, intitulada **PROJETO DE DECRETO Nº 16/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO EMPRESARIO ANDERSON ANDRE DOS SANTOS. - 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/11/2025 09:24 | **Autorização:** 25/11/2025 09:24 | **Circulação:** 26/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01371, 26/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PROJETO DE DECRETO Nº 16/2025 - CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB AO EMPRESARIO ANDERSON ANDRE DOS SANTOS. - 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251125091300&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:12